Portaria nº: 012904/2026 - SEMGAP

Altera parcialmente a Portaria nº 146/2025 – GP, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2025 a 2027.

O Prefeito Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com a Lei nº 596/2025 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o conselheiro **Matheus Vitor da Penha** por **Wellyson Sousa Pereira**, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - O conselheiro ora designado exercerá o mandato correspondente ao período remanescente, com validade até 27 de fevereiro de 2027, conforme o mandato vigente do referido Conselho.

§1º. Fica os demais membros titulares e suplentes conforme portaria nº 146/2025 -GP de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº: 012904/2026 - SEMGAP

Altera parcialmente a Portaria nº 146/2025 – GP, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2025 a 2027.

O Prefeito Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com a Lei nº 596/2025 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o conselheiro **Matheus Vitor da Penha** por **Wellyson Sousa Pereira**, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - O conselheiro ora designado exercerá o mandato correspondente ao período remanescente, com validade até 27 de fevereiro de 2027, conforme o mandato vigente do referido Conselho.

§1º. Fica os demais membros titulares e suplentes conforme portaria nº 146/2025 -GP de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:83C3CC5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/04/2026. Edição 3956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro